



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



LEI Nº. 661/2012, 25 DE JUNHO DE 2012.

**"Altera o nome de Creche para Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) na forma que especifica e dá outras providências."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda, a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o nome da Creche Municipal Genoveva de Freitas Franco para Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Genoveva de Freitas Franco.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

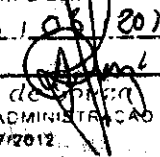
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de junho 2012.

  
ADEMIR CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.

S. M. do Araguaia, 25/06/2012

  
Adair Santos de Souza  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEC. Nº 087/2012